



cidade que cuida

GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 202/2022.

João Pessoa, 29 de Dezembro de 2022

A Vossa Excelência, o Senhor
VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa
NESTA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

Em atendimento ao que determina o Artigo 165, inciso II, da Constituição Federal e o artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, tenho a honrade submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal de João Pessoa, por intermédio de Vossa Excelência, para procedimento legislativo próprio, o Projeto de Lei solicitando autorização para a alteração no Quadro de Metas Fiscais – Resultado Primário, referente ao exercício financeiro de 2022, integrante da Lei nº 14.196, de 26 de julho de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para 2022, uma vez que o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, trouxe alterações na metodologia de apuração de Receitas e Despesas Primárias para efeito do Anexo de Metas Fiscais e Anexo de Metas Anuais da LDO. Deste modo, deve-se observar a metodologia de apuração do Resultado Primário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, anexo 6 – Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal, onde o valor das despesas passou a ser o conceito de “pagas” incluindo o valor dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Pagos. Desta forma a metodologia de apuração do Resultado Primário, que até o exercício de 2022 utilizava-se o conceito de despesa empenhada liquidada mudou para o de despesa paga, ou seja, o regime de caixa.

Portanto, Senhores Vereadores, a presente solicitação é de fundamental importância para a adequação da Lei nº 14.196, de 26 de julho de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2022. Certo de que os Ilustres Pares dessa Casa compreenderão a importância da medida proposta, tenho certeza da acolhida e aprovação, **em regime de urgência, urgentíssima**, do Projeto de Lei que ora submeto à consideração de Vossa Excelência e de todos os que fazem esse Egrégio Poder Legislativo.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° _____/22022

29 de Dezembro de 2022.

**ALTERA O ANEXO-QUADRO DE METAS
FISCAIS-RESULTADO PRIMÁRIO,
INTEGRANTE DA LEI N° 14.196/2021-
LDO/2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DO ESTADO DA
PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica alterado o Anexo Quadro de Metas Fiscais, integrante da Lei nº 14.196, de 26 de julho de 2021- LDO/2022, que passará a ter a Receitas Primárias estimadas de R\$ 3.040.000.000,00 (três bilhões e quarenta milhões de reais), Despesas Primárias estimada de R\$ 2.815.000.000,00 (dois bilhões oitocentos e quinze milhões de reais) e Restos a Pagar Pagos Primários de até R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,
Estado da Paraíba, em 29 de dezembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D35C-0EF1-59AA-B002

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 30/12/2022 09:07:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D35C-0EF1-59AA-B002>